LEI MUNICIPAL Nº 3.652

Autoriza abertura de credito suplementar no Orçamento do Município no valor de Cz$ 2.224.000,00

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um credito suplementar no valor de Cz$ 2.224.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil cruzados) no Orçamento do Município, para reforço das seguintes verbas:

	0200	- GABINETE DO PREFEITO	
	0201	- GABINETE DO PREFEITO	
Cód.	3132.0201-009	- Outros Serv.Encargos..... Cz$	50.000,00
Cód.	4120.0201-010	- Equip.Mat.Permanente..... Cz$	400.000,00
	0400	- SEC.MUN.DA FAZENDA	
	0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
Cód.	3113.0401-031	- Obrigações Patronais..... Cz$	200.000,00
Cód.	3132.0401-033	- Outros Serv.Encargos..... Cz$	200.000,00
Cód.	4351.0401-041	- Amort.Divida Contratada... Cz$	170.000,00
	0500	- SEC.MUN.EDUCAÇ├O, CULT.,DESP.E TURISMO	
	0503	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Cód.	3113.0503-066	- Obrigações Patronais..... Cz$	200.000,00
	0505	- MUSEU MUNICIPAL PEDRO VARGAS	
Cód.	3120.0505-076	- Material de Consumo..... Cz$	20.000,00
Cód.	3132.0505-077	- Outros Serv.Encargos..... Cz$	5.000,00
	0506	- CONSELHO MUNICIPAL DESPORTOS	
Cód.	3132.0506-081	- Outros Serv.Encargos..... Cz$	79.000,00
	0600	- SEC.MUN.OBRAS,SERV.URBANOS E VIAÇ├O	
	0605	- DEPARTAMENTO MUN.ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód.	4110.0605-113	- Obras e Instalações..... Cz$	700.000,00
	0700	- SEC.MUN.SA┌DE, MEIO AMB.E PROM.SOCIAL	
	0703	- DEPARTAMENTO ASSIST╧NCIA MEDICA	
Cód.	4110.0703-140	- Obras e Instalações..... Cz$	200.000,00
		TOTAL..... Cz$	2.224.000,00

Art. 2º - Servira de recurso para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior:

a) Reduçπo das seguintes verbas:

	0600	- SEC.MUN.OBRAS,SERV.URBANOS E VIAÇ├O	
	0601	- GABINETE DO SECRETARIO	
Cód.	4120.0601-094	- Equip.Mat.Permanente..... Cz$	150.000,00
	0603	- DEPARTAMENTO MUN.DE TRANSITO	
Cód.	4110.0603-102	- Obras e Instalações..... Cz$	150.000,00
Cód.	4120.0603-103	- Equip.Mat.Permanente..... Cz$	190.000,00
	0604	- ALMOXARIFADO E OFICINAS	
Cód.	4110.0604-107	- Obras e Instalações..... Cz$	100.000,00
	0607	- DEPARTAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Cód.	4110.0607-123	- Obras e Instalações..... Cz$	110.000,00
		Sub Total..... Cz$	700.000,00

b) Arrecadaçπo a maior corrente exercício.. Cz$ 1.524.000,00

TOTAL..... Cz$ 2.224.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 06 DE OUTUBRO DE 1987.a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER

Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Sec.Mun.Administraçпo